

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE



NÚMERO: C46.07.v1

DATA: 07/11/2012

Dengue na Região Autónoma da Madeira – atualização 07/11/2012

I - Atualização de dados

1. O boletim semanal da situação do surto de febre de dengue que teve início em 3 de outubro na Ilha da Madeira (Região Autónoma da Madeira) reflete, a partir de hoje, o funcionamento de um novo sistema de monitorização implantado a 29 de outubro. De acordo com esta nova metodologia, foram notificados pela Região Autónoma da Madeira, desde o dia 3 de outubro até ao dia 4 de novembro, 1148 casos de febre de dengue, dos quais:
 - 517 confirmados laboratorialmente;
 - 631 prováveis (apenas com sintomas, alguns aguardando confirmação laboratorial);
 - 57 hospitalizados (dados acumulados), dos quais 3 estão internados neste momento;
 - Não foram registados óbitos.
2. Casos de febre de dengue notificados (dados acumulados), em cidadãos com história de estadia recente na Ilha da Madeira:
 - Diagnosticados em Portugal continental: 8 (todos de evolução benigna);
 - Diagnosticados em cidadãos estrangeiros pelos serviços de saúde de outros países: 11 (todos com evolução para a cura).

II - Outras informações sobre o surto

1. A situação epidemiológica atual não implica qualquer restrição a viagens para aquele destino. No entanto, os viajantes deverão observar as recomendações da Direção-Geral da Saúde, disponíveis em <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017809.pdf> e ter em atenção as orientações das Autoridades de Saúde da Região Autónoma da Madeira.
2. A principal medida de proteção contra picadas de mosquitos vetores é o uso de repelentes.
3. As Autoridades de Saúde, nacionais e regionais, estão a implementar medidas para controlo do surto bem como para limitar a transmissão local e exportação do vetor:
 - Reduzindo a densidade das populações de mosquitos vetores em todas as fases do ciclo de vida (larvar e adulta);
 - Promovendo a desinsetização das aeronaves e o controlo dos mosquitos vetores nos portos e aeroportos;
 - Emitindo orientações:
 - de natureza clínica (<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017887.pdf>);
 - para controlo de vetores (<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017891.pdf>);
 - Promovendo a melhoria da resposta dos serviços de saúde, em articulação com outros sectores da Sociedade, designadamente Educação, Ambiente, Agricultura, Segurança e Turismo;
 - Reforçando a estratégia de comunicação/informação para os cidadãos.

4. Considera-se absolutamente necessário, nesta fase, prosseguir com as medidas de pulverização das aeronaves à saída do aeroporto do Funchal, segundo as orientações estabelecidas pelas organizações internacionais (IATA), na medida em que os inseticidas utilizados em espaços confinados são eficazes.
5. Em Portugal Continental foram dadas instruções no sentido de reforçar o programa que visa monitorizar as populações de mosquitos (Rede de Vigilância de Vetores – REVIVE). Desde 2008 até ao momento, não foram identificadas espécies de mosquitos invasores, nomeadamente *Aedes aegypti* nem *Aedes albopictus*. As armadilhas para capturar insetos adultos ou em estadios imaturos (ovos, larvas e pupas) estão colocadas em zonas sensíveis à sua introdução no Continente, designadamente portos e aeroportos.
6. A pedido das Autoridades da Região Autónoma da Madeira, e com a intervenção do Governo Central, deslocou-se à Região uma equipa de peritos do *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC) e representantes da Direção-Geral da Saúde, visando prioritariamente assessorar as Autoridades Regionais no controlo e na monitorização, quer vertente entomológica, quer no que se refere ao planeamento.
7. A Direção-Geral da Saúde mantém-se em contacto permanente com as Autoridades do *European Centre for Disease Prevention and Control* de Estocolmo (ECDC) e Organização Mundial da Saúde (OMS).
8. Para aconselhamento ou esclarecimento pode ser contactada a Linha Saúde 24 (808242424).
9. Outras informações disponíveis em:
 - www.dgs.pt
 - <http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/>



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde